

MUNICÍPIO DE AMARANTE**Aviso (extrato) n.º 3675/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para a carreira/categoria de técnico superior.

Procedimento Concursal Comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas doravante designada LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência de despacho de 28-01-2026 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante, Dr. António Jorge Vieira Ricardo, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, nos termos a seguir detalhados:

Ref.ª A: 1 Técnico Superior com Licenciatura ou grau académico superior na área de Arquitetura (CNAEF 581 — Arquitetura e Urbanismo).

Ref.ª B: 1 Técnico Superior com Licenciatura ou grau académico superior na área da Engenharia Civil (CNAEF 582 — Construção Civil e Engenharia Civil).

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref.ª A: Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do planeamento territorial, controlo e monitorização da execução dos Planos Municipais de Ordenamento do Território.

Ref.ª B: Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do ordenamento do território e do urbanismo.

3 — Horário de trabalho:

O período normal de trabalho é de 7 horas diárias e de 35 horas semanais, dentro dos condicionalismos legais.

4 — A publicação do aviso de forma integral, com indicação designadamente, dos requisitos formais de provimento, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como da formalização de candidaturas é efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), bem como na página eletrónica do Município de Amarante (<https://recrutamento.cm-amarante.pt>).

9 de fevereiro de 2026. — A Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Zita Graça Teixeira Pereira.

319962048